

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANALICE BARUFFI CORBELLINI, matrícula 465, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 09 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta